



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

NORMAS COMPLEMENTARES

EDITAL N° 2/2012 Publicado no DOU de 16/01/2012.

O Conselho Diretor da FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto de que trata o Edital n° 2/2012/UFG, publicado no Diário Oficial da União, no dia 16/01/2012, observadas as condições do edital:

1 Das vagas:

Área/Disciplina	Carga Horária	Formação	Nível Mínimo Exigido	Vagas
Ciência, Sociedade e Intervenção Profissional	40 horas	Graduação (licenciatura ou bacharelado) em Educação Física	Especialização em Educação Física ou áreas afins.	01
Educação Física e Saúde: medidas de avaliação e treinamento corporal	40 horas	Graduação (licenciatura ou bacharelado) em Educação Física	Especialização em Educação Física ou áreas afins.	01
Educação Física, Esporte e Lazer: produção do conhecimento, intervenção profissional, políticas e gestão	40 horas	Graduação (licenciatura ou bacharelado) em Educação Física	Especialização em Educação Física ou áreas afins.	01

2 Das Inscrições:

2.1 Condições e ou pré-requisitos para inscrição:

- a) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos, até o último dia da inscrição;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto n° 70.436/72 e Constituição Federal, parágrafo 1° do Artigo 12);
- c) Ter cumprido o serviço militar ou dele ter sido dispensado, se do sexo masculino;
- d) Ter a situação regularizada perante a legislação eleitoral;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

- e) Ter concluído, até o último dia de inscrição, o curso exigido para o cargo. (Não será considerado como curso concluído na hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará sua desclassificação).

Observação:

- a) O candidato que for do Magistério Superior e/ou de 1º e 2º Graus das Instituições Federais de Ensino não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93;
- b) Candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto, nos termos da Lei Nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratado com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses de seu contrato anterior.

2.2 Documentação exigida para inscrição:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação em Educação Física ou comprovante de conclusão de curso em Educação Física;
- b) Fotocópia autenticada do certificado de especialização em Educação Física ou áreas afins;
- c) Fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- d) Fotocópia autenticada do histórico escolar de especialização;
- e) Documento oficial de identidade (com retrato do candidato) e fotocópia autenticada;
- f) CPF original e fotocópia autenticada;
- g) Fotocópia autenticada da prova de quitação com o serviço militar;
- h) Fotocópia autenticada da prova de quitação com o serviço eleitoral;
- i) Fotocópia do *currículum vitae*, e fotocópias de suas comprovações;
- j) Duas fotos 3 x 4, recentes;
- k) Requerimento de inscrição, completa e corretamente preenchido e assinado (sítio da FEF na internet www.fef.ufg.br);
- l) Declaração (constante do requerimento de inscrição) firmada pelo candidato, sob as penas da lei, de que atende às condições exigidas para a inscrição;
- m) Comprovante da taxa de inscrição (sítio da FEF na internet www.fef.ufg.br).

OBS: 1) A Fotocópia do *Currículum Vitae* poderá ser recuperada pelo candidato após o final de todas as etapas do processo seletivo dentro do prazo de 30 dias;

2) Todas as demais fotocópias ficarão retidas.

2.3 Do Período, Local, Horário e Taxa da Inscrição:

Período: 17/01/2012 a 27/01/2012.

Local: Secretaria da Faculdade de Educação Física/UFG - Campus Samambaia - Goiânia-GO, CEP: 74.001-970 - Fone (62) 3521-1141.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Horário: das 08h às 11h e das 14h às 16h.

Taxa: R\$ 45,00. Utilizar a GRU emitida para este concurso (a Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio da FEF na internet www.fef.ufg.br, devendo ser preenchidos os seguintes dados: nome e CPF do candidato). **Apresentar o CPF no momento do pagamento da inscrição.**

3 Do Encaminhamento do Processo:

3.1 Homologação das inscrições:

Encerrado o prazo para inscrições, estas serão apreciadas pelo Diretor da Faculdade de Educação Física, que se pronunciará quanto ao seu deferimento ou indeferimento, ficando à Secretaria da FEF a incumbência de divulgar, no mural da Faculdade e no sítio da FEF na internet (www.fef.ufg.br), a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

3.2 Interposição de recurso referente ao indeferimento de inscrições:

O candidato poderá interpor recurso ao Conselho Diretor da FEF/UFG até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da relação das inscrições deferidas.

3.3 Da Comissão Examinadora:

- i. O Conselho Diretor da FEF indicará os nomes de três docentes do quadro permanente da FEF/UFG ou outra Unidade, quando for o caso, ao Diretor, que designará a Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

ii. Cabe à Comissão Examinadora:

- Elaborar a lista de 10 pontos para a prova didática, bem como as atas de todas as etapas do processo seletivo;
- Adotar todos os procedimentos para o fiel cumprimento destas normas, a partir do recebimento da documentação, até a divulgação do resultado final do processo seletivo.

4 Do Processo Seletivo:

4.1 O Processo Seletivo obedecerá à seguinte ordem e escala de provas:

4.1.1 Prova Didática;

4.1.2 Prova de títulos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

4.2 O candidato deverá informar-se, por meio do aviso afixado no mural da Unidade e disponibilizado no sítio da FEF na internet (www.fef.ufg.br), do dia, horário e local da instalação da Comissão Examinadora, a qual divulgará a data, local e horário das provas e das etapas seguintes;

4.3 O não cumprimento do disposto nos itens anteriores exclui o direito do candidato de reclamar sobre o não conhecimento das datas e horários da realização das provas;

4.4 Será sumariamente excluído do concurso o candidato que faltar à prova didática.

5 Do Sorteio dos Pontos:

5.1 A Comissão Examinadora organizará uma listagem de dez pontos para a prova didática, com base na área constante do Edital 2/2012;

5.2 A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local do sorteio dos pontos para a prova didática;

5.3. O sorteio do ponto para a prova didática será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização desta prova;

5.4. Se a prova didática não puder ser seguidamente feita por todos os candidatos, novos sorteios de pontos serão realizados, com a mesma antecedência prevista para o primeiro, em benefício do candidato;

6 Da Prova Didática:

6.1 No dia e hora estabelecidos pela Comissão Examinadora conforme item 4.2 desta norma, nas dependências da Faculdade de Educação Física/UFG, será realizada a prova didática;

6.2 A prova didática terá a duração de 50 (cinquenta) minutos, na qual serão disponibilizados apenas giz, quadro e projetor multimídia;

6.3 Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota variável de zero a dez pontos;

6.4 Após a realização da prova, a Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo candidato, resultando, assim, uma média relativa a esta avaliação;

6.5 Far-se-á a média geral através da média ponderada dentre as duas médias referenciadas nos itens 4.1.1 e 4.1.2 desta norma;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

6.6 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média geral igual ou superior a (7) sete pontos;

6.7 No caso de empate entre os candidatos, dar-se-á preferência ao candidato que obtiver maior nota na prova didática e, persistindo o empate, a preferência será do candidato de maior idade.

7 Das Atas e do Resultado Final:

7.1 Serão lavradas as atas imediatamente após a instalação da Comissão, do julgamento dos títulos, da prova didática, e do resultado final do processo seletivo.

7.2 Na ata final, constarão as médias gerais obtidas em ordem decrescente;

7.3 Em dia, hora e local determinados pela Comissão Examinadora, será divulgado o resultado final do processo seletivo, contendo os candidatos aprovados em ordem decrescente.

8 Da Interposição de Recursos:

8.1 Nas quarenta e oito horas que se seguirem à publicação dos resultados, poderão ser interpostos recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor da FEF/UFG para deliberação final;

8.2 Não caberá recurso contra os pontos, a composição da Comissão Examinadora ou contra qualquer ato ou etapa do processo seletivo aos quais o candidato não tenha comparecido.

9 Da Homologação do Processo Seletivo:

9.1 A homologação do resultado final será feita pelo Conselho Diretor da FEF/UFG.

9.2 A unidade acadêmica, por meio de sua direção, de posse dos resultados do processo seletivo e dos recursos interpostos, encaminhará ao Gabinete da Reitoria, acompanhado das atas e das certidões de ata, o pedido para a contratação.

10 Da Validade do Concurso:

10.1 O processo seletivo terá validade até 31/12/2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

11 Da Admissão:

11.1 O ato da admissão obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;

11.2 A admissão, para o preenchimento da vaga estipulada, será feita por meio de nomeação, por ato do Magnífico Reitor, mediante solicitação do Diretor da Faculdade de Educação Física;

11.3 Quando da convocação para nomeação, o candidato deverá comparecer ao Departamento do Pessoal/UFG, munido de toda a documentação necessária no prazo máximo de até 10 dias.

12 Das Informações Complementares:

I –Para a avaliação do concurso a Banca Examinadora observará os seguintes tipos de provas:

1 – TÍTULOS – (peso 3,00)

2 – PROVA DIDÁTICA – (peso 7,00)

II - Quanto à Lista dos Pontos para sorteios nas várias etapas e nos diferentes concursos, segue abaixo:

Área/disciplina: Ciência, Sociedade e Intervenção Profissional

1. Teorias do conhecimento e concepções de corpo.
2. Ciência, ideologia e a produção do conhecimento em Dança e Educação Física.
3. A interação do pesquisador com o *locus* de pesquisa: propostas metodológicas.
4. A formação de professores e a pesquisa como eixo curricular.
5. Informação, conhecimento e ciência no contexto da formação de professores.
6. O professor pesquisador: debates contemporâneos no campo pedagógico e suas relações com a Educação Física e a Dança.
7. A pesquisa em Educação Física e Dança: técnicas de coleta e análise de dados na pesquisa quantitativa e na pesquisa qualitativa.
8. Educação Física e Dança na saúde pública: limites e possibilidades da intervenção pedagógica.
9. Cultura corporal e movimentos sociais: pesquisa, trabalho e transformação social.
10. Pesquisa e organização do trabalho pedagógico.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Área/disciplina: Educação Física e Saúde: medidas de avaliação e treinamento corporal

1. Educação física promoção e educação em saúde na conjuntura atual.
2. Produção científica em atividade física e saúde: contradições modismose interesses.
3. Práticas corporais na perspectiva da saúde individual e coletiva e subsídios para construção de programas de exercícios.
4. Políticas públicas de educação física e saúde e suas interfaces com a educação de escolares.
5. Políticas públicas de educação física e saúde no Sistema Único de Saúde.
6. Possibilidades de intervenção do professor de educação física nas equipes multidisciplinares na Estratégia da Saúde da família e NASF.
7. Multidimensionalidade das medidas e instrumentos de avaliação da qualidade de vida.
8. Educação Física, saúde e cineantropometria.
9. Práticas corporais e suas relações com medidas e avaliação em educação física e saúde.
10. Práticas corporais, o processo saúde/doença e as patologias mais comuns na contemporaneidade (obesidade, anorexia, depressão, hipertensão, diabetes, etc.).

Área/disciplina: Educação Física, Esporte e Lazer: produção do conhecimento, intervenção profissional, políticas e gestão

1. Conceitos, definições e conteúdos da Educação Física, esporte e lazer; metamorfoses dos fenômenos esportivos e de lazer, na contemporaneidade, e a sua relação com a Educação Física.
2. A Educação Física, o Esporte e o Lazer em sua interlocução com o contexto educacional.
3. A produção de conhecimento nos campos da Educação Física, do Esporte e do Lazer: Tendências e Perspectivas.
4. Enfoques e tendências da produção de conhecimento sobre Políticas Públicas de Educação Física, Esporte e Lazer.
5. Educação Física, Esporte e Lazer: formação humana e intervenção profissional.
6. A Cidade, o Planejamento Urbano e as Políticas Públicas de Educação Física, Esporte e Lazer.
7. Formulação, implementação e avaliação de Políticas Públicas de Educação Física, Esporte e Lazer.
8. Políticas Públicas de Educação Física, Esporte e Lazer: legislação do esporte, estrutura esportiva e organização de eventos de esporte e lazer.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

9. História do esporte e do lazer no Brasil.
10. Relações entre as teorias do lazer e do esporte e o campo de intervenção profissional da Educação Física.

III – A Banca examinadora obedecerá à seguinte tabela para aferir a pontuação da Prova de Títulos:

1 – TITULAÇÃO – (total – 0.5 ponto)

1.1 – TÍTULO ACIMA DO MÍNIMO EXIGIDO PARA O CONCURSO - (0,5 ponto)

2 – ATIVIDADE DE ENSINO - (total – 3.5 pontos)

2.1 – ENSINO – (2,5 pontos)

2.2 – OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS – (1,0 ponto)

3 – PRODUÇÃO INTELECTUAL – (total 2.0 pontos)

3.1 – PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA – (1,5 pontos)

3.2 – PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA – (0,5 ponto)

4 – ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO - (total – 2.0 pontos)

4.1 – ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA – (1,0 pontos)

4.2 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO – (1.0 ponto)

5 – ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO – (total 1,0 ponto)

6 – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DIVERSAS – (total 1,0 ponto)

14 As demais informações que se fizerem necessárias serão prestadas pela Secretaria da Faculdade de Educação Física da UFG, nos horários de 8h às 11h e das 14h às 16h, de segunda à sexta-feira.

Goiânia, 16 de janeiro de 2012

Profa. Dra. Anegleyce Teodoro Rodrigues
Diretora da Faculdade de Educação Física/UFG